

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2017

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos administradores da
FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP** (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, das mutações do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Entidade **FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas

pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e pelos controles internos determinados pelo Órgão como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas

conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2018

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes

CRC-RJ 005.333/O-0



Sheila Conceição Conrado Santos Buzzi

Contadora- CRC-RJ 086.265/O-4



**BAKER TILLY
BRASIL**

Avenida Almirante Barroso, 91 - Sala 407/408 - 4º andar – Centro
CEP: 20031-005 - Rio de Janeiro, RJ - Tel.: (21) 2533-5215 e (21) 3549-5399



an independent member of
**BAKER TILLY
INTERNATIONAL**

Balanco Patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	2017	2016	PASSIVO	Notas	2017	2016
DISPONÍVEL		67	56	EXIGÍVEL OPERACIONAL		277	251
				GESTÃO PREVIDENCIAL	4.2	215	171
REALIZÁVEL	3e	234.843	226.717	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.2	62	80
GESTÃO PREVIDENCIAL	4.1	453	341				
GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.1	66	52	PATRIMÔNIO SOCIAL		235.960	227.928
INVESTIMENTOS	6	234.324	226.324				
FUNDOS DE INVESTIMENTOS		11.619	8.354	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO		228.375	223.891
TÍTULOS DE RENDA FIXA		222.464	216.976	PROVISÕES MATEMÁTICAS	3b	204.752	204.889
EMPRÉSTIMOS		241	994	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		142.429	119.511
				BENEFÍCIOS A CONCEDER		62.323	85.378
PERMANENTE		1.327	1.406	EQUILÍBRIO TÉCNICO	8	23.623	19.001
IMOBILIZADO		1.327	1.406	RESULTADOS REALIZADOS		23.623	19.001
INTANGÍVEL		-	1	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO		23.623	19.001
				FUNDOS	9	7.585	4.037
				ADMINISTRATIVO		7.585	4.037
TOTAL DO ATIVO		236.237	228.179	TOTAL DO PASSIVO		236.237	228.179

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
A) Patrimônio Social – Início do Exercício	227.928	206.141
1. ADIÇÕES	24.318	36.179
Contribuições Previdenciais	5.717	9.523
Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial	12.347	23.922
Receitas Administrativas	6.013	2.051
Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Administrativa	241	683
2. DESTINAÇÕES	(16.286)	(14.393)
Benefícios	(13.581)	(11.862)
Despesas Administrativas	(2.705)	(2.531)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL	8.032	21.786
Provisões Matemáticas	(132)	5.609
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	4.621	15.974
Fundos Administrativos	3.548	203
B) Patrimônio Social – Final do Exercício	235.960	227.928

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada
Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		4.037	3.834
1. Custeio da Gestão Administrativa	7	6.253	2.734
1.1 Receitas			
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial		713	1.700
Custeio Administrativo dos Investimentos		5.228	208
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos		71	143
Resultado Positivo dos Investimentos		241	683
2. Despesas Administrativas	7	2.705	2.531
2.1 Administração Previdencial		960	902
2.1.1 Despesas Comuns		960	902
Pessoal e encargos		487	469
Treinamentos/congressos e seminários		6	2
Viagens e estadias		2	0
Serviço de terceiros		350	304
Despesas gerais		91	103
Depreciações e amortizações		24	23
2.2 Administração dos Investimentos		1.745	1.629
2.2.1 Despesas Comuns		1.745	1.629
Pessoal e encargos		1.190	1.109
Treinamentos/congressos e seminários		11	5
Viagens e estadias		4	1
Serviço de terceiros		405	399
Despesas gerais		79	61
Depreciações e amortizações		56	54
3. Resultado Negativo dos Investimentos		-	-
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa		3.548	203
5. Consituição/Reversão do Fundo Administrativo		3.548	203
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual	9	7.585	4.037

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano FUCAP

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

		<u>2017</u>	<u>2016</u>
Provisões Técnicas	3b	225.493	222.429
1. Provisões Matemáticas		201.870	203.427
1.1 Benefícios Concedidos		142.429	119.511
Benefício Definido		142.429	119.511
1.2 Benefícios a Conceder		59.441	83.916
Parcela Patrocinadores		-	(24.115)
Parcela Participantes		-	(12.536)
Contribuição Definida		5.786	-
Benefício Definido		53.655	120.567
2. Equilíbrio Técnico	8	23.623	19.001
2.1 Resultados Realizados		23.623	19.001
Superávit Técnico Acumulado		23.623	19.001
Reserva de Contingência		23.623	19.001

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração da Muta  o do Ativo L  ido do Plano FUCAP

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
A) Ativo L��ido – Saldo Inicial	222.429	201.410
1. ADI��OES	16.906	34.347
Contribui��es	4.743	10.531
Resultado Positivo dos Investimentos	12.163	23.816
2. DESTINA��ES	(13.842)	(13.328)
Benef��cios	(13.297)	(11.697)
Custeio Administrativo	(545)	(1.631)
3. ACR��SCIMO/DECR��SCIMO NO ATIVO L��IDO	3.064	21.019
Provis��es Matem��ticas	(1.557)	5.045
Super��vit/D��ficit T��cnico do Exerc��cio	4.621	15.974
B) Patrim��nio Social – Final do Exerc��cio	225.493	222.429
C) Fundos n��o Previdenciais	7.481	3.947
Fundo Administrativo	7.481	3.947

As notas explicativas fazem parte das demonstra  es cont  beis.

Demonstração do Ativo Líquido do Plano FUCAP

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	2017	2016
1. Ativos	233.162	226.550
Disponível	64	53
Recebível	414	343
Investimento	231.357	224.748
Fundos de Renda Fixa	8.652	6.778
Títulos de Renda Fixa	222.464	216.976
Empréstimos	241	994
Permanente	1.327	1.406
2. Obrigações	188	175
Operacional	188	175
3. Fundos não previdenciais	7.481	3.947
Administrativo	7.481	3.947
5. Ativo Líquido	225.493	222.428
Provisões Matemáticas	201.870	203.427
Superávit/Déficit Técnico	23.623	19.001

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração do Ativo Líquido do Plano SALUTARPREV**Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016****(Em milhares de reais)**

	2017	2016
1. Ativos	3.074	1.628
Recebível	107	53
Investimento	2.967	1.575
Fundos de Renda Fixa	2.967	1.575
Permanente	-	-
2. Obrigações	89	76
Operacional	89	76
3. Fundos não previdenciais	104	90
Administrativo	104	90
5. Ativo Líquido	2.881	1.462
Provisões Matemáticas	2.881	1.462

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano SALUTARPREV**Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016****(Em milhares de reais)**

	2017	2016
Provisões Técnicas	2.881	1.462
1. Provisões Matemáticas	2.881	1.462
1.2 Benefícios a Conceder	2.881	1.462
Contribuição Definida	2.881	1.462
Parcela Patrocinadores	1.305	643
Parcela Participantes	1.576	819

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do SALUTARPREV**Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016****(Em milhares de reais)**

	2017	2016
A) Ativo Líquido – Saldo Inicial	1.462	897
1. ADIÇÕES	1.871	798
Contribuições	1.687	692
Resultado Positivo dos Investimentos	184	106
2. DESTINAÇÕES	(452)	(234)
Benefícios	(283)	(165)
Custeio Administrativo	(169)	(69)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO	1.419	565
Provisões Matemáticas	1.419	565
B) Patrimônio Social – Final do Exercício	2.881	1.462
C) Fundos não Previdenciais	104	90
Fundo Administrativo	104	90

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis****Em 31 de Dezembro de 2017****(Em milhares de Reais)****1 - Contexto Operacional**

O FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP, pessoa jurídica de direito privado, instituída em 08/12/1977, com constituição e autorização para funcionamento aprovados em 25/03/1981 por meio da Portaria MPAS nº 2.455 constituída sob a forma de fundação, sem fins lucrativos, com a finalidade de promover o bem estar social dos seus participantes, assistidos e respectivos dependentes na forma de concessão de benefícios previdenciários.

Os recursos que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuição de suas patrocinadoras, de seus participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações financeiras desses recursos, em conformidade ao disposto na resolução do Conselho Monetário Nacional – C.M.N. nº 3.792, de 24/09/2009, alterada pela Resolução nº 3.846, de 25/03/2010.

A Fundação aplica seus recursos financeiros integralmente no País e não distribui lucro ou participações em seus investimentos.

A Fundação possuía em 31 de dezembro de 2017, conforme dados estatísticos, as seguintes quantidades de participantes segregadas por planos:

	PLANOS	
	SALUTARPREV (CD)	FUCAP (BD)
Participantes		
Ativos	384	482
Assistidos	0	283
Designados	908	389
Total	1.292	1.154
TOTAL GERAL	2.446	

.2.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Instrução MTPS/PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015, Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução nº 15 de 12 de novembro de 2014, Instrução Previc nº 06, de 13 de novembro de 2013, Instrução Previc nº 05, de 08 de setembro de 2011 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas às gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da entidade em 06 de março de 2018.

3 - Principais Práticas Contábeis

a. Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

b. Provisões Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários externos, Atuas Atuários Associados Ltda., contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no

.3.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

encerramento dos exercícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos dos planos de benefício definido (BD) e contribuição definida (CD), conforme pareceres datados em 05 de março de 2018.

c. Estimativas atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2017 e 2016, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo.

d. Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução MPS/CNPC Nº 08 de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução Previc nº 06, de 13 de novembro de 2013, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio próprio segregado virtualmente do plano de benefícios.

O Fundo Administrativo do Plano de Gestão Administrativa é formado pelas receitas, deduzidas das despesas, acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências, contabilizadas no grupo de contas gestão administrativa.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa, descritas em regulamento próprio, em consonância com a Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009, são: as contribuições dos participantes e assistidos, contribuições dos patrocinadores e instituidores, custeio administrativo dos investimentos, reembolso dos patrocinadores e instituidores, resultado dos investimentos, como também a taxa de administração de assistência financeira e financiamentos concedidos aos participantes, receitas administrativas, fundo administrativo, dotação inicial e doações. Todos os valores devem ser definidos pelo Conselho Deliberativo e incluídas no orçamento anual e, ainda, constar no plano anual de custeio definido atuarialmente.

.4.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

e. Realizável

- **Gestão Previdencial**

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

- **Gestão Administrativa**

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- **Fluxo dos Investimentos**

O resultado dos investimentos, a ser transferido para as gestões previdencial e administrativa é formado pelas rendas e variações positivas, subtraídas das deduções e variações negativas, acrescidas ou deduzidas da cobertura e reversão de despesas administrativas, da constituição e reversão das contingências e dos fundos, contabilizadas no grupo de contas fluxo de investimentos.

De acordo com o disposto na Instrução da PREVIC nº 2, de 18/05/2010, os valores de custo e de mercado, segregados por tipo de título, bem como os parâmetros utilizados para suas determinações, são encaminhados, mensalmente, à PREVIC através do envio do Demonstrativo Analítico de Investimentos – DAI pelo Portal da SPC.

Títulos e valores mobiliários - Renda fixa.

Nos termos da Resolução nº 4, de 30 de janeiro de 2002, e da Resolução nº. 22, de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários estão assim definidas:

- i. **Títulos para negociação** - Os títulos e valores mobiliários, adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício.

.5.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

- ii. Títulos mantidos até o vencimento** - Os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

Todos os títulos de renda fixa da Fundação foram classificados como "Títulos para negociação" e estão avaliados pelo valor de mercado.

Títulos e valores mobiliários - Renda variável.

A contabilização de ações de Renda Variável foi realizada pelo custo de aquisição acrescido das despesas de corretagens e outras taxas incidentes e avaliadas pelo valor de mercado, considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores cumprindo a Resolução CGPC nº 25 de 30/06/08.

Operações de Empréstimos com participantes ativos

Registram as operações de empréstimos concedidos aos participantes ativos. As operações com participantes estão demonstradas pelos saldos originais dos empréstimos, acrescidos dos encargos auferidos até a data do balanço. A Fundação não constituiu provisão para perda em função das operações com participantes não estarem em atraso.

f. Ativo permanente

O Imobilizado e o Intangível estão demonstrados ao custo de aquisição e são depreciados e amortizados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixados por espécie de bens, conforme determinado no Anexo A – Normas Complementares, nos subitens 21, 22, 23 e 24 do item II – Procedimentos Operacionais, da Resolução CGPC nº 34/2009.

g. Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Fundação, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

.6.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

4 - Gestão Previdencial

4.1- Ativo

Constitui-se de Recursos a Receber relativos às contribuições, inclusive, as provisões para recebimento das contribuições de 13º salário, para o Plano de Benefícios.

O quadro abaixo representa a composição do realizável:

Recursos a Receber	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
Contribuições	453	341

4.2- Passivo Operacional

Refere-se a obrigações relativas à folha de pagamentos de benefícios previdenciários dos participantes em gozo de benefícios, tributos pertinentes, compromissos com terceiros e outros.

5 - Gestão Administrativa

5.1- Ativo

Constitui-se de Recursos a Receber relativos às contribuições, doações, dotação inicial e outros realizáveis para a cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios.

5.2- Passivo

Constitui-se de obrigações relativas à gestão administrativa, tais como folha de pagamento de colaboradores e seus encargos, dívidas decorrentes da prestação de serviços nas áreas contábil, atuarial, financeira, jurídica, tributos e outros.

6 - Investimentos

São aplicações em título de crédito, valores mobiliários e outros direitos, classificados em títulos públicos, créditos privados e depósitos, ações, fundos de investimentos, derivativos, investimentos imobiliários, empréstimos a participantes e outros realizáveis.

.7.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Segmentos	2017	2016
Fundos de Renda Fixa	11.619	8.354
Títulos de Renda Fixa	222.464	216.976
Empréstimo a Participantes	241	994
Total	234.324	226.324

• Renda Fixa

Fundos de Investimentos

		2017	2016
Discriminação	Quantidade	Valor de mercado	Valor de mercado
BRA H FIRF DI LP TP	157.801,08	2.967	1.575
VOTORANT INST RF	2.063.362,51	8.652	6.778
Total Renda Fixa		11.619	8.354

.8.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

NTN-B:

Data Aquisição	Vencimento	Valor de Mercado	
		2017	2016
21/06/13	15/05/17	-	3.788
19/08/13	15/05/17	-	3.117
27/03/13	15/08/18	10.229	10.177
23/05/13	15/08/18	2.697	2.679
25/09/13	15/08/18	2.027	1.989
13/11/13	15/08/18	3.878	3.777
26/02/14	15/05/19	6.115	5.950
21/05/14	15/05/19	3.057	2.974
10/09/14	15/05/19	4.309	4.212
08/10/14	15/05/19	2.308	2.256
15/07/15	15/05/19	2.279	2.208
17/08/16	15/08/21	3.971	3.865
28/03/12	15/08/22	4.032	3.953
27/03/13	15/08/22	16.707	16.516
23/05/13	15/08/22	1.500	1.480
12/07/13	15/08/22	7.699	7.543
15/01/14	15/05/23	6.297	6.112
29/01/14	15/05/23	2.668	2.585
12/03/14	15/05/23	2.552	2.478
11/02/15	15/05/23	5.768	5.608
11/03/15	15/05/23	4.649	4.512
26/08/15	15/05/23	4.506	4.353
17/02/16	15/08/26	6.533	6.325
08/06/16	15/08/26	3.095	3.013
17/05/17	15/08/26	4.112	-
06/09/17	15/08/26	3.497	-
11/04/13	15/08/30	29.990	29.433
26/03/14	15/08/30	2.629	2.552
09/04/14	15/08/30	5.075	4.931
SUBTOTAL		152.185	148.386

.9.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Data Aquisição	Vencimento	Valor de Mercado	
10/04/13	15/08/40	3.768	3.684
12/04/13	15/08/40	15.863	15.513
23/05/13	15/08/40	1.762	1.723
15/01/14	15/08/40	11.315	11.002
10/04/13	15/08/50	33.396	32.598
23/05/13	15/08/50	1.488	1.452
12/06/13	15/08/50	2.687	2.618
SUBTOTAL		70.279	68.590
TOTAL GERAL		222.464	216.976

6.1- Rentabilidade Patrimonial

As rentabilidades dos investimentos auferidas no exercício de 2017 foram, no Plano BD, de 7,76% e, no Plano CD, de 9,08%. Em ambos os planos a rentabilidade foi superior a exigibilidade mínima atuarial de 6,60%, composta pela variação do INPC até 31 de outubro de 2017, e a partir daí pelo IPCA e juros de 4,5% ao ano. Em 2016 as rentabilidades auferidas foram, no Plano BD, de 12,01% e, no Plano CD, de 13,52%, superiores a exigibilidade mínima atuarial de 11,36%.

7- Critério de Rateio das Despesas Administrativas

O FUCAP, possui dois planos de benefícios e o critério de rateio permaneceu o mesmo implantado em 2011. No exercício de 2011, com a segregação patrimonial entre os planos de benefícios e seu respectivo plano de gestão administrativa, coube a gestão dos investimentos, um percentual maior para custear as despesas do Plano de Gestão Administrativa. A alteração do percentual de 15% para 70% do total das despesas comuns vem garantindo a manutenção patrimonial dos Planos de Gestão Administrativa desde a sua implantação.

Para a gestão previdencial o custeio permaneceu o mesmo, sendo efetuada com base no resultado da aplicação do percentual de 11,534% das receitas previdenciais - correntes, para o Plano BD e de 10% para o Plano CD, conforme respectivos Regulamentos dos Planos de Benefício.

.10.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

O custeio auferido em 2017 está demonstrado a seguir:

	2017	2016
Gestão Previdencial	713	1.700
Gestão de Investimentos	5.228	208
Taxas de Administração Emp./Financ.	71	143
Resultado Positivo dos Investimentos do PGA	241	683
Total	6.253	2.734

8 - Equilíbrio Técnico

O resultado superavitário ou deficitário do plano de benefícios, no exercício, é formado pelas adições, subtraídas das deduções, acrescidas ou deduzidas da cobertura e da reversão de despesas administrativas, do fluxo da gestão de investimentos, da constituição e da reversão das contingências, das provisões matemáticas e dos fundos, contabilizados no grupo de contas de gestão previdenciária.

Conforme Parecer Atuarial comparando-se o valor total das Provisões Matemáticas com o valor do Ativo Líquido dos Exigíveis, o Plano BD está Superavitário em 11,7% das Provisões Matemáticas e o Plano CD está equilibrado.

O ajuste de Precificação do Ativo, ocorrido somente no Plano BD, foi de R\$10.211.707,77 (vide mais informações, descritas na nota explicativa nº 10).

9 - Fundo Administrativo

A movimentação do Fundo Administrativo pode ser resumida conforme demonstrado a seguir:

	2017	2016
Saldo anterior	4.037	3.834
Constituição/Reversão de Fundo Administrativo	3.548	203
Saldo final do Fundo Administrativo	7.585	4.037

.11.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

10 - Fatos Relevantes

- ***Instrução da Diretoria Colegiada nº 15, de 12 de novembro de 2014***

Em 12 de Novembro de 2014, a Diretoria Colegiada Superintendência Nacional de Previdência Complementar, aprovou a Instrução nº 15, que alterou a Instrução MPS/SPC nº. 34 de 24 de Setembro de 2009.

- ***Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013***

Em 19 de Agosto de 2013, o Conselho de Nacional da Previdência Complementar, aprovou a Resolução CNPC nº 12, que alterou a Resolução CNPC nº. 08 de 31 de Outubro de 2011.

- ***Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011***

Em 31 de Outubro de 2011, o Conselho de Nacional da Previdência Complementar, aprovou a Resolução CNPC nº. 08, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar – EFPC.

Esta resolução revogou a Resolução CGPC nº 28, de 26/01/09 e a Resolução CNPC nº 1, de 03/03/11.

- ***Instrução Normativa PREVIC nº 5 de 08 de setembro de 2011***

Alterou a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

- ***Resolução CNPC nº 2, de 3 de março de 2011***

Em 3 de março de 2011, o Conselho Nacional de Previdência Complementar, aprovou alterações na Resolução CGPC nº 23, de 6 de dezembro de 2006.

As alterações referem-se aos procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A Resolução foi publicada no DOU em 16 de março de 2011 e entrou em vigor na data da publicação.

- ***Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009***

Em 10 de setembro de 2009 foi publicada a Resolução CGPC nº. 29, que dispôs sobre os critérios e limites para o custeio das despesas administrativas a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010 e revogou a Resolução CPC nº. 01, de 09 de outubro de 1978.

.12.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

- **Instrução Normativa SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009**

Conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução CGPC nº 28, em 24 de setembro de 2009 foi aprovada a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

Outras Informações

a) A Entidade elaborou a sua política de investimentos para o exercício de 2018, definindo as normas e diretrizes das aplicações financeiras em conformidade com as normas legais. Essa política de investimentos foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em 16 de dezembro de 2017, e enviada à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio de acesso exclusivo ao sistema de informações disponível no sítio da previdência social.

b) O envio das informações pelo SICADI, do Demonstrativo de Investimentos, foi finalizado no dia 27/02/2018, Protocolo nº 004940461621-94.

c) As Entidades de Previdência Complementar, conforme artigo 5º da Lei nº 11.053, de 29/12/2004, ficaram dispensadas, a partir de janeiro de 2005, das retenções na fonte e o pagamento, em separado, do Imposto de Renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios.

d) Em relação a Reavaliação Atuarial do exercício de 2017, comparativamente ao exercício de 2016, foram alteradas as seguintes hipóteses atuariais: Tábuas de Mortalidade Geral e Inválidos de AT-2000 suavizada em 10% (Masculina) para UP-94 (Feminina); Composição de Família de Pensionistas: de Experiência FUCAP 2012 para Experiência FUCAP 2017, tendo em vista a alteração das tábuas de mortalidade geral e de inválidos, no caso das pensões a conceder.

O indexador para o regime financeiro foi o INPC até 31/10/2017, a partir de 01/11/2017 passou a ser o IPCA. Os métodos dos regimes financeiros foram mantidos. Para aposentadorias, pensões por morte e seus respectivos abonos, a capitalização (método agregado) e, para auxílio-doença e seus abonos, a repartição simples.

e) Em 11/10/2017, conforme portaria nº 986, foram aprovadas as alterações propostas ao Regulamento do Plano de Benefício FUCAP e o saldamento do Plano BD autorizado, gerando ajustes nas provisões matemáticas admitindo a manutenção do Plano de Benefício para o saldamento e as alterações a serem implementadas a partir de janeiro/2018, como por exemplo, a suspensão das contribuições dos participantes e dos patrocinadores. Até 28 de fevereiro de 2018, a entidade liquidou R\$ 1.558 referente ao saldamento.

.13.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

f) Para fins de consolidação dos balancetes do plano de benefício - FUCAP e do PGA sem que o valor do Fundo Administrativo dobre devido aos lançamentos da participação do plano de benefício no fundo administrativo do PGA, foi criado o BALANCETE DE PARTICIPAÇÃO, cujos lançamentos são inversos aos lançamentos no balancete do plano de benefício e, assim, permitem, na consolidação, zerar as contas 1.2.2.3.00.00.00 e a 2.3.2.2.02.00.00 conforme regras de consistências do Anexo B, do Projeto SICADI Módulo Contábil – Regras de Negócio para o Módulo Contábil, versão 1.9.